

# PLANO DE INOVAÇÃO



## ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI

Plano Curricular 2020-2024

*De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho de 2018 e Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.*

## Índice

Introdução.....	3
PLANO DE INOVAÇÃO .....	7
MEDIDA ANO ZERO.....	8
MEDIDA 2 “APRENDER+ PORTUGUÊS”.....	12
MEDIDA 3 “PORTUGUÊS INTENSIVO” .....	16
MEDIDA 4 “APRENDER+ PORTUGUÊS” (Adaptado ao Ensino Secundário) .....	22
Contributo do Centro de Formação no Plano de Inovação. ....	25
Monitorização e Avaliação do Plano de Inovação.....	27
Aprovação pelo Conselho Pedagógico e Conselho de Patronos. ....	28
ANEXOS - Planos Curriculares 2020/2024 .....	29
Anexo 1 - Matriz Curricular Ano Zero .....	30
Anexo 2 - Matriz Curricular 1.º Ciclo (1.º ano e 2.º ano) - Medida “Aprender+ Português” .....	31
Anexo 3 - Matriz Curricular 1.º Ciclo (3.º ano e 4.º ano) - Medida “Aprender+ Português” .....	32
Anexo 4 - Matriz Curricular 2.º ciclo (Regular).....	33
Anexo 5 - Matriz Curricular 2.º ciclo (Medida “Português Intensivo).....	34
Anexo 6 - Matriz Curricular 3.º ciclo (Regular).....	35
Anexo 7 - Matriz Curricular 3.º ciclo (Medida “Português Intensivo).....	36
Anexo 8 - Matriz Curricular Secundário (Regular/Medida ”Aprender +Português”).....	37
CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS.....	37
Anexo 9 - Matriz Curricular Secundário (Regular/Medida”Aprender +Português”) .....	38
CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES.....	38

## Introdução

A Escola Portuguesa de Díli (EPD) tem vindo a construir e a consolidar, em Timor-Leste, uma forte imagem de credibilidade pedagógica, educativa, formativa, social e cultural, consubstanciada num trabalho consciente, competente e, acima de tudo, coerente. A prática reflexiva e construtivista subjacente ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido encontra-se plasmado no Projeto Educativo da EPD.

De facto, a permanente formação interna e externa, as ações concertadas e colaborativas do corpo docente, a busca incessante de melhor servir a comunidade local, designadamente, formando-a e capacitando-a, o estabelecimento de protocolos com entidades/instituições e a participação em atos locais, oficiais e sociais, de prestígio nacional no país onde se encontra implantada, tem sido alicerce do amplo reconhecimento de ser uma escola atenta e exigente e de referência em Timor Leste.

Contudo, dada a história recente de Timor Leste, a Língua Portuguesa, embora seja oficial, foi abandonada durante largos anos, levando a que, na atualidade, ainda não seja conhecida e falada fluentemente entre os timorenses, particularmente nas gerações pós invasão indonésia. Neste contexto, muitos alunos denotam fortes dificuldades de expressão oral e de interpretação, dificilmente superáveis sem uma prática mais intensiva, nomeadamente pelo facto de não treinarem o uso da Língua Portuguesa no seu meio familiar. Este facto tem ficado registado em documentos representativos da EPD, designadamente no seu Projeto Educativo, no Plano Estratégico de Ação e no Relatório do Observatório de Qualidade da Escola.

Atentando à realidade local e à persecução dos objetivos que subjazem à existência da Escola Portuguesa de Díli, nomeadamente no pleno cumprimento das alíneas d), e), f) e g) do ponto 1, artigo 3º, Capítulo I, do Decreto -Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 214/2015, de 29 de setembro, compete à escola, criar e redefinir planos que possibilitem um efetivo desenvolvimento de competências nos seus alunos, nomeadamente ao nível dos

conhecimentos e suas interligações, sem descurar o trabalho competente de alunos e professores, nem o empenho estudantil que também caracteriza esta instituição.

Sendo um jovem país em desenvolvimento, com áreas de cooperação e de investimento de diversas nacionalidades, esta comunidade escolar apresenta um crescente número de crianças e jovens sem ligação à Língua Portuguesa que, no entanto, têm vindo a dar preferência à sua ingressão na EPD. Torna-se, portanto, determinante a implementação de medidas que facilitem às crianças e alunos a compreensão da Língua Portuguesa, como base para o desenvolvimento pleno dos conteúdos a serem alvo de estudo.

Esta necessidade de proporcionar as ferramentas de acesso à informação e ao conhecimento é crucial em todos os anos letivos. Se a atuação precoce é de privilegiar nos anos escolares do pré-escolar e do ensino básico, a sua aplicabilidade no ensino secundário encontra potenciação no grau de responsabilidade e de reconhecimento que se pode esperar nos discentes com maior maturidade. Com efeito, o ensino secundário constitui-se como um nível de ensino preparatório para o prosseguimento de estudos nas universidades, sendo o grau e o ritmo das aprendizagens o mais intrincado e exigente de toda a escolaridade não universitária.

Para além disso, o acesso e a realização de qualquer formação superior, em qualquer faculdade, mesmo no estrangeiro, pode ficar comprometida se o ensino dos conteúdos curriculares não for efetivamente entendido e apropriado pelos discentes, nomeadamente face ao desempenho nos exames nacionais. Sem se compreender razoavelmente uma língua na qual se expressam as definições, as especificidades e as interpretações dos conteúdos, muito dificilmente se pode almejar atingir os resultados que reforçam o empenhamento individual e, simultaneamente, orgulham e representam o trabalho realizado pela escola.

Neste sentido tendo em conta todos os condicionalismos existentes em Timor-Leste relativos à proficiência na língua portuguesa, nomeadamente ao nível escolar na

EPD-CELP, o consignado no Decreto-Lei n.º 214/2015, de 29 de setembro e considerando ainda os termos e condições expressas na Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, bem definidos no n.º 3 do seu artigo 4.º quando refere que a adoção de um Plano de Inovação deve ser *“fundamentada na necessidade de implementar respostas curriculares e pedagógicas adequadas ao contexto de cada comunidade educativa”* e visando *“a promoção da qualidade das aprendizagens e o sucesso pleno de todos os alunos”* e em que, no seu preâmbulo, estabelece que *“ (...) , em que as escolas, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular, podem conceber e desenvolver planos de inovação adequados às necessidades e aos compromissos assumidos, apostando em respostas curriculares e pedagógicas específicas com vista ao sucesso e à inclusão de todos os alunos.”*, encontram eco na proposta de Plano Curricular de Escola para o quadriénio 2020-2024. Este contempla um Plano de Inovação, constituído por um conjunto de medidas com implicações nas respetivas matrizes curriculares e no percurso escolar dos alunos, que constituem, no nosso entendimento, as respostas pedagógicas adequadas e proporcionais aos problemas identificados e que carecem de resolução ponderada e eficaz.

Objetiva-se, portanto, cimentar um conhecimento da Língua Portuguesa que proporcione aos alunos que ingressam na EPD, do pré-escolar ao ensino básico e secundário, as aprendizagens das disciplinas definidas nos planos curriculares de forma sustentável. Concomitantemente, pretende-se diminuir ou erradicar os constrangimentos decorrentes da impotência dos alunos e dos professores na não obtenção de melhores resultados causados pela deficiente interpretação linguística, procurando atuar na génese do problema sinalizado.

A necessária monitorização e avaliação do Plano de Inovação e de cada medida em particular, nomeadamente dos resultados obtidos, ocorrerá no final de cada ano letivo e no final do quadriénio 2020-2024, quer em termos estatísticos (indicadores como a desistência de alunos, o sucesso obtido na disciplina de Português e nas restantes disciplinas envolvidas em determinadas medidas e as avaliações obtidas no final da frequência, de entre outras), quer em termos sociais (satisfação dos alunos e dos respetivos encarregados de educação, ampliação da utilização da

Língua Portuguesa no contexto local, entre outras), para eventual reformulação ou aprofundamento.

# PLANO DE INOVAÇÃO

# MEDIDA ANO ZERO

(Anexo 1)

## Introdução

Um dos desafios colocados à Escola Portuguesa de Díli é o reforço da língua portuguesa em Timor Leste.

Na análise *Swot* aplicada à escola, que consta no Projeto Educativo para o quadriénio 2016-2020, identificou-se como ponto fraco a “baixa fluência de domínio da língua portuguesa por parte de muitos alunos” e como constrangimento a “utilização reduzida da língua portuguesa no contexto social” e “diferenças culturais entre Portugal e Timor Leste”.

Por outro lado, identificou-se nessa mesma análise que, ao nível das oportunidades, a Escola Portuguesa de Díli surge numa “(...) *posição privilegiada como garante e difusão da Língua Portuguesa*” em Timor-Leste.

Neste contexto, a turma do Ano zero é um projeto que procura valorizar e desenvolver a língua portuguesa, integrando os alunos na escola e capacitando-os com competências linguísticas ao nível do português, de forma a poderem ingressar no 1º ciclo do ensino básico de modo a acompanhar o trabalho a desenvolver no grupo turma com perspectivas de sucesso.

## A Turma do Ano Zero

A turma do Ano Zero integra crianças identificadas como não falantes da língua portuguesa, com enormes dificuldades de integração em grupo do pré-escolar, que tenham cinco anos de idade, mas que não se encontrem em situação de ingressar no 1º ano do 1.º ciclo do ensino básico.

A turma do Ano Zero funciona, de forma autónoma, durante a semana com um horário global de 20 horas semanais (1200 minutos) de aprendizagem da língua portuguesa, às quais acrescem 5 horas (300 minutos) destinadas às áreas de conteúdos de Formação pessoal e Social e Expressão e Comunicação, totalizando 25 horas semanais (Anexo 1).

O docente responsável pela turma será, em simultâneo, o coordenador do ano zero.



## Organização Pedagógica e Didática

A Coordenação da turma do Ano Zero está inserida no Departamento do 1º ciclo, existindo uma estreita colaboração entre o coordenador do departamento e o coordenador do ano zero.

Para que os alunos se sintam motivados para a aprendizagem da língua e assimilem os conteúdos previstos mais facilmente, procura-se que, maioritariamente, os recursos a utilizar sejam lúdicos e didáticos, recorrendo a canções e áudios com o vocabulário estudado, apresentações multimédia, jogos de mímica e memorização, favorecendo a interação e expressão oral dos alunos.

Paralelamente foi previsto o processo de alfabetização com recurso ao método das 28 palavras, uma vez que este método é defensor do espírito crítico, da oralidade, perceção visual e auditiva, com o frequente recurso à associação entre imagens e as respetivas palavras. Segundo Cátia Figueira (2013) o método das 28 palavras *“favorece o desenvolvimento da linguagem oral, proporciona momentos de descoberta da escrita associados a representações de situações concretas ou objetos reais, proporciona momentos de animação de leitura e de construção de histórias e contos nos alunos”*.

Um outro recurso disponibilizado a professores e alunos são os manuais escolares. Estes podem completar, sistematizar e consolidar as aprendizagens previstas, funcionando também como um “fio condutor”, estabelecendo uma sequência aos conteúdos abordados. Os manuais adotados foram “Bonecos e companhia” e “Mundo das palavras” da Porto Editora. O primeiro manual, contempla a iniciação à língua portuguesa de uma forma lúdica e dinâmica, abordando os temas propostos pelo Quadro de Referência para o Ensino de Português no Estrangeiro com atividades de oralidade diversificadas, orientadas no sentido de trabalhar as competências comunicativas próprias deste nível de iniciação. Por sua vez, o “Mundo das palavras”, é um manual que reúne e permite a aplicação de todas as potencialidades do método das 28 palavras, para a aprendizagem da leitura e da escrita.

## Programa Curricular

O programa curricular do ano zero encontra o seu enquadramento na articulação entre as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar de forma primordial e o Programa

do 1.º ano do 1.º ciclo de escolaridade.

Neste sentido e tomando em conta as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, a presente medida assume com grande percentagem de tempo de aprendizagem a língua portuguesa, nos domínios da oralidade e da abordagem à escrita e leitura. Neste contexto a percentagem a gerir pela escola de tempo curricular é difícil de definir, sendo certo que, tomando em conta as práticas da educação pré-escolar será muito superior a 25%.

Os conteúdos previstos estão de acordo com as recomendações do Quadro de Referência para o Ensino de Português no Estrangeiro do nível A1 e são divididos em unidades de trabalho, no total de 10 Unidades.

Pretende-se que o trabalho a desenvolver na sala de aula privilegie a compreensão, interação e produção oral. Assim, procura-se que os alunos sejam capazes de reconhecer palavras e expressões de uso corrente relativas ao contexto em que estão inseridos; identificar tópicos de mensagens breves produzidas; reter linhas temáticas centrais de breves textos expositivos em registo áudio/vídeo; fazer perguntas, formular respostas a questões orais; produzir enunciados orais breves; descrever objetos, pessoas e situações.

Simultaneamente, os alunos iniciam o processo de aquisição de leitura e escrita para que possam identificar palavras-chave e inferir o seu significado; extrair informação de textos adequados ao contexto com vocabulário de uso corrente; atribuir significados a palavras e expressões a partir do contexto; reconhecer analogias temáticas em excertos adequados ao contexto específico de aprendizagem; construir esquemas a partir de textos breves; dominar o alfabeto; construir frases utilizando termos-chave recém-adquiridos; reconhecer frases simples.

Em todo este trabalho integrado na área do Português os alunos abordam outras áreas de conteúdo, nomeadamente, a área do Conhecimento do Mundo e o domínio da matemática.

Para além do Português, os alunos desenvolvem ainda competências nas áreas de conteúdo da Formação Pessoal e Social e Expressão e Comunicação nos domínios da Educação Física e Educação Artística (5 horas semanais).

As planificações são elaboradas mensalmente, tendo em consideração as competências adquiridas pelos alunos.

A avaliação dos conhecimentos, de índole formativa, é realizada por unidade, de forma a aferir mais concretamente as dificuldades e competências adquiridas por cada aluno.

## MEDIDA 2 “APRENDER+ PORTUGUÊS”

(Anexo 2 e Anexo 3)

### Enquadramento legal

Decreto-lei n.º 214/2015, de 29 de setembro e Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.

### Enquadramento pedagógico

A língua portuguesa, a sua aprendizagem e utilização como língua oficial em Timor-Leste, coloca à EPD uma responsabilidade acrescida no que se refere à sua aprendizagem em situação escolar. A divulgação e promoção da língua e cultura portuguesas constitui um dos pilares da missão da escola em território timorense. Nesse contexto, tem a EPD uma responsabilidade acrescida relativamente à sua comunidade escolar e educativa na promoção da língua portuguesa.

As dificuldades ao nível da proficiência da língua portuguesa dos alunos da EPD têm sido sempre uma preocupação da escola, da sua gestão e dos seus docentes. Nesse contexto, já existem projetos na escola que permitem perspetivar uma melhoria da proficiência da língua portuguesa para as crianças que, querendo frequentar a EPD e não apresentando qualquer competência ao nível da língua portuguesa, lhes é oferecido o Projeto “Ano Zero”.

Para os alunos já integrados nos diferentes ciclos de escolaridade, nomeadamente aos alunos do 1º ciclo, apesar das medidas que ao longo dos anos têm sido implementadas, as dificuldades mantêm-se, sendo necessário encontrar outras medidas pedagógicas que respondam às suas dificuldades. A EPD não desiste de o fazer.

No âmbito das normas aplicáveis e no contexto do apoio que a EPD-CELP deve proporcionar aos seus alunos na aprendizagem da língua portuguesa, no aumento do sucesso escolar e da melhoria dos resultados escolares, a EPD-CELP propõe-se organizar no contexto do Domínio da Autonomia Curricular uma resposta diferenciada e diferenciadora, do ponto de vista pedagógico, para os alunos do 1.º ciclo de escolaridade, organizando para o efeito, a Medida “Aprender+ Português” (Anexo 2 e Anexo 3).

A Medida “Aprender+ Português” integra-se numa organização pedagógica diferente e inovadora e na reestruturação do próprio apoio pedagógico aos alunos, permitindo um trabalho mais individualizado, dirigido e diferenciado, planeado e programado pelo docente titular da turma de origem do aluno em articulação com o(s) docente(s) do grupo “Aprender+ Português”, e visa, junto dos alunos que o frequentam, elevar o nível de proficiência na língua portuguesa de forma a que, no mais breve espaço de tempo, os alunos integrados dos grupos possam dar sequência à sua escolaridade plenamente integrados na sua turma.

## Organização pedagógica

No 1º ciclo são constituídos grupos “Aprender+ Português” com as seguintes características:

- Constituídos por um conjunto de até 3 alunos;
- Grupos a funcionar em simultâneo ao horário semanal atribuído à área de aprendizagem de Português na respetiva turma;
- A cada grupo de alunos serão associados o n.º de docentes necessários para contemplar os tempos letivos em causa<sup>1</sup>;

---

<sup>1</sup> Considerando que a carga horária de Português nos primeiros anos de escolaridade é de 10 tempos de 45 minutos, será distribuído o serviço ao número mínimo de docentes que satisfaça as necessidades. Esse serviço poderá ser atribuído especificamente a alguns docentes, independentemente do grupo de recrutamento, sendo que, prioritariamente deverá ser atribuído a docentes do 1.º ciclo.

- Os alunos integrados no projeto continuam durante todo o ano a pertencer a uma determinada turma, saindo da turma apenas para o trabalho a realizar no grupo “Aprender+ Português” nas horas definidas para a área de aprendizagem de Português (Anexo 2 e anexo 3), mantendo-se integrados na turma em todas as restantes áreas de aprendizagem;
- O trabalho a realizar no grupo “Aprender+ Português” será planeado e programado, considerando um programa específico e especial, pelo professor titular da turma a que os alunos pertencem, em articulação com os docentes associados ao projeto;
- A avaliação dos alunos na área de aprendizagem de Português será uma avaliação formativa, enquanto estiverem integrados no grupo “Aprender+ Português”, sendo obrigatória a realização de uma avaliação de carácter sumativo, nos termos da legislação aplicável, no final de cada ano de escolaridade.
- O Apoio ao Estudo dos alunos integrados na presente medida deverá ser, sempre que se justifique, a continuidade do trabalho que esses alunos se encontrem a realizar nos grupos Aprender+ Português.
- A organização e desenvolvimento dos grupos “Aprender+ Português” devem ser objeto de regulamentação específica a integrar no Regulamento Interno da EPD-CELP.
- Considerando a matriz constante no anexo I do Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as alterações decorrentes da medida “Aprender+ Português” implica uma alteração na gestão da carga horária curricular em cada um dos anos de escolaridade de cerca de 36%, a saber, a área disciplinar Português passará área disciplinar de Português/Aprender+ Português com uma carga horária de 540 minutos semanais e 480 minutos (32%), para os anos 3.º e 4.º anos.

## Objetivos Gerais

- i) Melhorar a proficiência dos alunos do 1.º ciclo na língua portuguesa;

- ii) Melhorar as aprendizagens no 1º ciclo de escolaridade;
- iii) Melhorar os resultados ao longo do 1º ciclo de escolaridade;
- iv) Promover a qualidade do ensino na EPD-CELP;

## Objetivos Específicos

- i) Desenvolver um nível de proficiência da língua portuguesa nos alunos do 1.º ciclo de forma a serem integrados no grupo-turma do seu ano de escolaridade;
- ii) Melhorar as aprendizagens na língua portuguesa no 1º ciclo de escolaridade;
- iii) Melhorar os resultados dos alunos do 1º ciclo;
- iv) Promover a recuperação dos alunos dos alunos com maiores dificuldades na área de aprendizagem do português;

## Recursos Humanos

Considerando a organização proposta e o número de turmas existentes do 1.º ciclo, haveria a necessidade de disponibilizar, mesmo que parcialmente, serviço a cerca de 3 docentes do 1.º ciclo de escolaridade.

## Organização – 1º Ciclo

Considerando o conhecimento que existe sobre as dificuldades genéricas dos alunos na oralidade, na escrita e na leitura da língua portuguesa, em cada turma do 1.º ciclo, devem ser identificados os alunos que apresentam um nível de proficiência na língua portuguesa inferior ao nível A1 do âmbito do Quadro de Referência para o Ensino Português no Estrangeiro (QuaREPE).

## MEDIDA 3 “PORTUGUÊS INTENSIVO”

Alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico (Anexo 5 e Anexo 7)

### Enquadramento do Plano de inovação

#### Identificação do problema

Diversos alunos ingressam na EPD sem terem um domínio pleno, ou sequer, razoável da Língua Portuguesa (níveis de proficiência inferiores a B1), maioritariamente timorenses, mas também de outras nacionalidades. Esta ingressão ocorre ao longo do ano letivo, desde o seu início, com particular incidência no segundo período devido aos diferentes regimes escolares, português e timorense. Este facto, no caso dos alunos que não dominam a Língua Portuguesa, invalida a imprescindível compreensão dos léxicos próprios de diversas disciplinas e o acompanhamento dos ritmos de trabalho necessários em sala de aula e fora dela. Esta situação causa, não só um insucesso enganador que não honra nem reconhece o trabalho do aluno e do professor, como um desapontamento pessoal difícil de colmatar, por parte dos alunos e dos professores, apesar das estratégias que implementam, e do reconhecimento, quer de capacidades dos discentes, quer na sua tentativa de acompanhamento.

#### Destinatários

Todos os alunos que ingressem na escola, nos 5.º e 7.º anos, e não obtenham um nível de proficiência de, pelo menos, A2.

#### Objetivos e Finalidades

Elencam-se, no quadro seguinte, os objetivos essenciais e as principais finalidades adstritos à medida “Português Intensivo”:



Objetivos da Medida “Português Intensivo”	Finalidades a alcançar
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Combater o insucesso devido à falta de imersão na Língua Portuguesa;</li> <li>▪ Melhorar a qualidade do sucesso nas disciplinas quando deste depende a compreensão de texto em Língua Portuguesa;</li> <li>▪ Alargar o âmbito da ingressão de alunos na EPD através da aplicação de um plano de estudos que se alicerce primeiramente na aprendizagem da Língua Portuguesa, sempre que desta depender a compreensão dos conteúdos curriculares e o nível de proficiência do aluno não o assegurar;</li> <li>▪ Implementar medidas eficazes que angariem um sucesso efetivo e pleno;</li> <li>▪ Combater a desistência e a frustração dos jovens que pretendem evoluir nos seus conhecimentos;</li> <li>▪ Responder a um problema sobejamente reconhecido nos documentos orientadores da EPD;</li> <li>▪ Potenciar a aprendizagem da Língua Portuguesa como veículo de comunicação e de conhecimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Alteração da matriz curricular mantendo o número de horas letivas, por ano de escolaridade, priorizando-se a aprendizagem intensiva de Língua Portuguesa, articulada, em coadjuvação, com aprendizagens essenciais das disciplinas não frequentadas no decurso da aplicação da respetiva medida;</li> <li>● Mudança de contexto socioeducativo enquanto objetivo da EPD na “promoção e difusão da língua e da cultura portuguesas” conforme artigo 3.º, Capítulo I, do Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, republicado a 29 de setembro de 2015.</li> </ul>

## Domínios de intervenção e de operacionalização

### Pedagógico

Os alunos incluídos na medida “Português Intensivo” ingressam na turma definida

do correspondente ano de escolaridade e apenas frequentam a tempo inteiro as disciplinas que não necessitam de um elevado nível de proficiência em Língua Portuguesa, ou aquelas que possuem uma linguagem própria.

Assim, algumas disciplinas não serão frequentadas pelos alunos abrangidos pela presente medida, sendo o correspondente horário destinado à frequência da disciplina de Português Intensivo. Numa das suas vertentes, a disciplina de Português Intensivo abordará terminologia específica utilizada nas disciplinas não frequentadas, bem como a geral de todo o processo de ensino-aprendizagem. A abordagem à terminologia específica destas disciplinas pretende facilitar a aquisição das aprendizagens essenciais e a aquisição e desenvolvimento de atitudes e capacidades enunciadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Neste particular, deve a escola providenciar que, em determinados momentos, e tal como programado nas atividades do “Português Intensivo” em que se trabalhem conceitos e terminologia específica de alguma das disciplinas não frequentadas, possa existir um apoio acrescido de um docente da área em questão (coadjuvância). Esta situação poderá e deverá ser extensível às atividades a realizar no Apoio ao Estudo destes alunos.

Por outro lado, através da consolidação da proficiência linguística em português será mais fácil o acesso à aquisição e desenvolvimento de competências pelos discentes, que lhes facilitará, ao longo do ciclo, o seu posicionamento perante as exigências da escola.

Enquanto durar a medida, a matriz curricular dos alunos nela inseridos será, a que se apresenta para o 5.º e 7.º anos de escolaridade (anexo 5 e anexo 7, respetivamente).

Os tempos letivos da disciplina de Português e os tempos correspondentes às disciplinas não frequentadas são destinados à disciplina de “Português Intensivo”. Tal como referido, os conteúdos da disciplina de “Português Intensivo” serão abrangentes e visam, essencialmente, a fluência escrita e oral da Língua Portuguesa em diversos contextos, bem como a abordagem sistemática a terminologia específica das disciplinas não frequentadas, acompanhado pelo trabalho a realizar no Apoio ao estudo, tal como previsto na alínea 7 do anexo 5. Para que o desenvolvimento das aprendizagens essenciais das disciplinas não

frequentadas (5.º e 7.º anos) não fique comprometido, deverão estar previstas atividades e dinâmicas pedagógicas que poderão passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares com a coadjuvação/assessoria de professores destas áreas curriculares. A presença pontual destes alunos, nas aulas das disciplinas não frequentadas, inseridos no grupo-turma, deverá ser também uma opção a privilegiar, sempre que se considere que os alunos consigam acompanhar a dinâmica prevista para essas aulas. O desenvolvimento de todas estas atividades pressupõe um forte trabalho de planificação e articulação entre docentes, que deverá resultar na definição de estratégias funcionais e exequíveis que sejam motivadoras e facilitadoras da aprendizagem.

Assim, para todos os alunos inseridos na presente medida serão aplicadas metodologias concertadas pela equipa de docentes do conselho de turma (dependendo da situação inicial e da sua evolução), no sentido de se capacitar cada aluno tão rápida e consistentemente, quanto possível.

Relativamente às atividades da turma, tais como visitas de estudo, visionamento de filmes e outros, os alunos incluídos no PI devem ser sempre incentivados a participar.

### **Organizacional**

A inclusão do aluno nesta medida será sempre temporária durando o tempo necessário à aprendizagem intensiva da Língua Portuguesa, num período máximo de um ano letivo.

Nas disciplinas que o aluno frequenta na totalidade, será alvo de avaliação no final de cada período letivo, nos moldes regulares.

Nas disciplinas que o aluno não frequenta, não terá avaliação sumativa nos momentos destinados ao efeito. Contudo, em face do trabalho específico dessas disciplinas, realizado quer no decurso das atividades do “Português Intensivo”, quer no trabalho desenvolvido no Apoio ao Estudo (alunos do 5.º ano), ou no caso de se verificar a frequência pontual do aluno em algumas aulas das disciplinas não frequentadas, haverá lugar, nos momentos de avaliação formal ao longo do ano letivo, a um parecer do conselho de turma, descritivo, a ficar registado em ata e a

ser entregue ao encarregado de educação.

Relativamente à disciplina de “Português Intensivo” esta constará na pauta, sendo-lhe atribuída uma avaliação qualitativa nos dois primeiros momentos de avaliação, sendo obrigatório uma avaliação sumativa e de carácter quantitativo no último momento de avaliação do ano letivo em causa (3.º período).

O horário a cumprir pelos alunos incluídos nesta medida é igual ao da turma em que estes se encontram. Deste modo, promove-se um contacto com os alunos da turma no sentido da inclusão e familiarização com colegas, professores e demais membros da comunidade escolar. Simultaneamente estimula-se a apropriação de métodos, regras e dinâmicas próprias da escola.

A aplicação da medida “Português Intensivo” é temporária e pretende ser tão rápida quanto eficiente.

No momento em que o aluno atingir um grau de proficiência, oral e escrita, que lhe permita sair da medida (nível de proficiência A2) passará a ser incluído a tempo inteiro em todas as disciplinas, por decisão do conselho de turma, mediante o parecer fundamentado do docente da disciplina de “Português Intensivo”. Consequentemente, a avaliação passará a ser quantitativa nos momentos destinados para o efeito, nos termos da lei. A disciplina de “Português Intensivo” passa a ser Português ou PLNM.

As disciplinas que o aluno não frequentou no ano anterior, por ter estado integrado nesta medida do Plano de Inovação, serão objeto de apoio adicional, pelos professores das respetivas disciplinas, de modo a que o aluno recupere as aprendizagens essenciais até ao final do ciclo.

Considerando a matriz constante no anexo II do Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as alterações decorrentes da medida “Português Intensivo” implicam uma alteração na gestão da carga horária curricular semanal no 5.º e 7.º ano de escolaridade respetivamente de cerca de 53,3% e 66%. A saber, a disciplina de Português passará à disciplina de Português Intensivo com uma carga horária de 720 (5.º ano) e de 990 (7.º ano) minutos semanais.

## **Administrativo**

A medida “Português Intensivo” é explicada ao encarregado de educação do aluno que manifesta a intenção de matricular o seu educando na EPD e é condição para a ingressão do aluno, após a aplicação de um teste de conhecimento da Língua Portuguesa.

Haverá a necessidade de se criar a nova disciplina de “Português Intensivo”.

O regime de faltas deverá seguir as regras estabelecidas para os restantes alunos. Todos os direitos e deveres consagrados no Estatuto do Aluno e Ética Escolar devem ser assumidos pelo discente, bem como todas as regras definidas no Regulamento Interno da EPD.

## **Recursos**

### **Materiais**

Os recursos materiais alocados à consecução desta medida consistem em materiais de escritório normal, livros existentes na biblioteca, equipamento informático e acesso à internet e salas de aula para a lecionação de “Português Intensivo”.

### **Humanos**

Os recursos humanos necessários consistem, mesmo que parcialmente, na distribuição de serviço, em dois professores de Português, um para cada grupo de alunos (um grupo do 5.º ano e um grupo do 7.º ano).

## MEDIDA 4 “APRENDER+ PORTUGUÊS” (Adaptado ao Ensino Secundário)

(Anexo 7 e anexo 8)

A ação da Escola Portuguesa de Díli (EPD) tem-se revelado imprescindível na difusão da língua e cultura portuguesas no Sudoeste Asiático. É reconhecida, pela comunidade timorense, como um centro de ensino que prima pela excelência e competência na formação dos jovens timorenses.

No entanto, devido ao contexto em que está inserida, onde a grande parte da população não fala português, a EPD depara-se, sempre que se procede à análise dos resultados escolares, com um elevado número de alunos com dificuldades e sem conseguirem atingir os conteúdos propostos na disciplina de Português, nomeadamente no Ensino Secundário.

*“A EPD enfrenta uma forte dificuldade no exercício das diversas competências relativamente à língua portuguesa, seja por via do facto de apesar de ser uma das línguas oficiais da República Democrática de Timor-Leste, não ser dominada por uma maioria significativa da população - com reflexo visível nas competências linguísticas evidenciadas pelos alunos timorenses que a frequentam -, seja pelo facto de sofrer ainda a forte ‘erosão’ a que foi sujeita durante os vinte e cinco anos de ocupação, enquanto língua proibida”*

in PE da EPD-CELP 2016/2020

Deste modo e de forma a melhorar os resultados escolares ao nível do domínio do português, a escola sentiu necessidade de formular este Plano de Inovação (PI) para o ensino secundário, no sentido de ir ao encontro das necessidades dos alunos e melhorar o seu desempenho escolar, tornando-os mais competentes no domínio da língua portuguesa.

## Enquadramento legal

Decreto Lei n.º 214/2015, de 29 de setembro e Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.

## Enquadramento pedagógico

Este projeto destina-se a alunos com nível de proficiência reduzido que integram a EPD, pela primeira vez, no 10º ano de escolaridade.

## Organização pedagógica

No 10º ano de escolaridade são constituídos um ou mais grupos “Aprender+ Português”, com as seguintes características:

- Reduzido número de alunos;
- Funcionamento em simultâneo ao horário semanal atribuído à disciplina de Português na respetiva turma;
- Os alunos integrados no plano continuam durante todo o ano a pertencer a uma determinada turma, saindo da turma apenas para o trabalho a realizar no grupo “Aprender+ Português”, nas horas definidas para a disciplina de português, mantendo-se integrados na turma em todas as restantes disciplinas.
- O trabalho a realizar no grupo “Aprender+ Português” será planeado e programado de forma mais individualizada, articulado entre o professor da disciplina de Português e o professor responsável por este grupo de alunos, a partir do programa da disciplina;
- A avaliação dos alunos integrados no grupo “Aprender+ Português” será em tudo idêntica à avaliação dos restantes alunos.
- Considerando a matriz constante no anexo VI do Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, as alterações decorrentes da medida “Português Intensivo adaptado ao ensino secundário” implicam uma

alteração na gestão da carga horária curricular semanal de cerca de 17%.

## Objetivos

- i) Melhorar a proficiência dos alunos do 10.º ano na língua portuguesa;
- ii) Melhorar as aprendizagens ao longo ensino secundário;
- iii) Melhorar os resultados no ensino secundário;
- iv) Promover a qualidade do ensino na EPD-CELP;

## Recursos Humanos

Considerando a organização proposta e o número de turmas existentes do 10.º ano de escolaridade, haverá a necessidade, mesmo que parcialmente, de atribuir o serviço letivo a 1 docente de português do ensino secundário.



## Contributo do Centro de Formação no Plano de Inovação.

O Centro de Formação da Escola Portuguesa de Díli (CFEPD) é um Centro um acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC) desde 2016, constituindo um espaço fundamental para a formação dos seus recursos humanos e para a promoção da língua e cultura portuguesa.

No âmbito do desenvolvimento deste Projeto de Inovação, o CFEPD poderá ser uma mais-valia, quer no desenvolvimento de atividades que contribuam para o reforço e valorização da língua portuguesa destinadas aos alunos, que na resposta às necessidades de formação do pessoal docente diretamente envolvido nas diferente medidas.

Algumas das atividades que já integram o plano de formação interno deste Centro poderão ter continuidade no próximo ano letivo, por irem ao encontro das necessidades e finalidades do presente Plano de Inovação:

### I) Atividades de formação destinadas a ALUNOS

#### a. CICLO DE CINEMA INFANTIL (EM PORTUGUÊS)

- i. Público-alvo: alunos do pré-escolar e 1º ciclo.
- ii. Metodologia: apresentação do filme.
- iii. Filmes (de curta e média duração, FALADOS em português).

### II) Atividades de formação destinadas a DOCENTES

#### a. ENSINO DE PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA

- i. Público-Alvo - Pessoal docente (Grupos 110, 200, 210, 220 e 300)
- ii. Modalidade - Oficina de Formação
- iii. Duração - 50 horas

#### b. AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR

- i. Público-Alvo - Pessoal docente
- ii. Modalidade - Curso de formação
- iii. Duração - 25 horas

Ao nível do plano de formação externo o CFEPD tem vindo a promover inúmeros cursos de Língua Portuguesa destinados à comunidade local e a entidades, públicas e privadas, timorenses.

Embora este Centro nunca tenha dinamizado cursos de língua portuguesa destinado a alunos, considera-se que o alargamento destes cursos aos discentes, preferencialmente os do secundário, em regime pós-laboral, poderá ser um reforço da Medida 4 do presente Plano de Inovação.

## Monitorização e Avaliação do Plano de Inovação

A monitorização do PI consubstancia-se na avaliação individual e global dos alunos inseridos nas diferentes medidas.

Criados os instrumentos de avaliação específicos para o presente Plano de Inovação, a periodicidade da monitorização e avaliação decorrerá nos momentos normais de avaliação: intercalar e final de cada período letivo.

Sem prejuízo do parágrafo anterior, em cada uma das medidas constantes no presente PI haverá lugar a uma avaliação individual dos alunos, a qualquer momento que seja considerado oportuno, pelo respetivo professor, com o objetivo do aluno deixar de integrar a respetiva medida do PI e integrar plenamente a sua turma em termos regulares.

A avaliação anual do Plano de Inovação, em termos globais, será feita no final de cada ano letivo, a partir de uma análise cuidada baseada em dados globais e em especificidades individuais dos alunos inseridos em cada uma das medidas.

Este Plano de Inovação deverá ter expressão da sua pertinência no final do quadriénio para o qual se propõe a sua implementação, através da análise da evolução comparativa dos resultados relativamente aos objetivos definidos para os alunos inseridos nas diferentes medidas.

## Aprovação pelo Conselho Pedagógico e Conselho de Patronos.

Nos termos da legislação aplicável o presente Plano de Inovação foi aprovado pelo Conselho Pedagógico da EPD-CELP Ruy Cinatti em reunião datada de 5 de maio de 2020 e pelo Conselho de Patronos em reunião de 25 de maio de 2020.

## ANEXOS – Planos Curriculares 2020/2024



## Anexo 1 - Matriz Curricular Ano Zero

Disciplinas		Carga horária semanal (minutos)
Português <sup>1</sup>		1200
Áreas de Conteúdo <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formação Pessoal e Social.</li><li>• Expressão e Comunicação.</li></ul>	300
Total		1500 (25 horas)

<sup>1</sup> Aborda de forma integrada aprendizagens, nomeadamente, na área do Conhecimento do Mundo e no domínio da matemática.

<sup>2</sup> De acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar.

## Anexo 2 - Matriz Curricular 1.º Ciclo (1.º ano e 2.º ano) - Medida “Aprender+ Português”

	Disciplinas	Carga horária semanal (minutos)
Cidadania e Desenvolvimento Tecnologias de Informação e Comunicação <sup>1</sup>	Português <sup>2</sup>	480
	Matemática	480
	Estudo do Meio	120
	<b>Educação Artística</b>	
	Expressões e Música <sup>3</sup>	120
	Educação Física	60
	Apoio ao Estudo <sup>4</sup>	120
	Oferta Complementar - Inglês	120
	Total	1500 (25 horas)
	EMRC <sup>5</sup>	45
	<b>Atividades de Enriquecimento Curricular</b>	
	Laboratório de Conhecimentos	90

<sup>1</sup> Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo

<sup>2</sup> Implementação da medida “Aprender + Português”.

<sup>3</sup> É dada a possibilidade à escola de prover coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

<sup>4</sup> O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

<sup>5</sup> Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

### Anexo 3 - Matriz Curricular 1.º Ciclo (3.º ano e 4.º ano) - Medida “Aprender+ Português”

	Disciplinas	Carga horária semanal (minutos)
Cidadania e Desenvolvimento Tecnologias de Informação e Comunicação <sup>1</sup>	Português <sup>2</sup>	480
	Matemática	420
	Estudo do Meio	180
	<b>Educação Artística</b>	
	Expressões e Música <sup>3</sup>	180
	Educação Física	60
	Apoio ao Estudo <sup>4</sup>	60
	Inglês	120
	Total	1500 (25 horas)
	EMRC <sup>5</sup>	45
	<b>Atividades de Enriquecimento Curricular</b>	
	Laboratório de Conhecimentos	90
	Programação <sup>6</sup>	45
	TIC <sup>6</sup>	45

7

<sup>1</sup> Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo

<sup>2</sup> Implementação da medida “Aprender + Português”.

<sup>3</sup> É dada a possibilidade à escola de prover coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

<sup>4</sup> O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

<sup>5</sup> Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

<sup>6</sup> Para o 3.º e 4.º ano de escolaridade.



## Anexo 4 - Matriz Curricular 2.º ciclo (Regular)

Disciplinas / Componentes do Currículo <sup>1</sup>	5º	6º	TOTAL CICLO
	Carga horaria semanal (minutos)	Carga horaria semanal (minutos)	
<b>Matemática e Ciências - total de ciclo 720 minutos</b>			
Matemática	225	225	
Ciências Naturais	135	135	
<b>Línguas e Estudos Sociais - total de ciclo 990 minutos</b>			
Português	225	225	
História e Geografia de Portugal	135	135	
Língua Estrangeira I - Inglês	135	135	
<b>Educação Artística e Tecnológica - total de ciclo 540 minutos</b>			
Educação Visual	90	90	
Educação Tecnológica	90	90	
Educação Musical	90	90	
<b>Educação Física - total de ciclo 270 minutos</b>			
Educação Física	135	135	
Educação Moral Religiosa Católica <sup>2</sup>	45	45	
<b>Cidadania e Desenvolvimento / TIC - Disciplinas semestrais 180 minutos</b>			
Cidadania e Desenvolvimento/TIC <sup>3</sup>	90	90	
<b>Total</b>	<b>1350</b>	<b>1350</b>	<b>2700</b>
Oferta Complementar - Tétum / Pensamento Crítico, Pensamento Criativo <sup>4</sup>	90	90	
Apoio ao estudo	90	90	

<sup>1</sup> A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral ou outro.

<sup>2</sup> Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

<sup>3</sup> Disciplinas em regime semestral.

<sup>4</sup> Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo.

## Anexo 5 - Matriz Curricular 2.º ciclo (Medida “Português Intensivo”)

Disciplinas / Componentes do Currículo <sup>1</sup>	5º	6º	TOTAL CICLO	
	Carga horária semanal (minutos)	Carga horária semanal (minutos)		
<b>Matemática e Ciências - total de ciclo 360 minutos</b>				
Matemática		225		
Ciências Naturais		135		
<b>Línguas e Estudos Sociais - total de ciclo 1125 minutos</b>				
Português Intensivo <sup>2</sup> / Português <sup>3</sup>	720	225		
História e Geografia de Portugal		135		
Língua Estrangeira I - Inglês	135	135		
<b>Educação Artística e Tecnológica - total de ciclo 540 minutos</b>				
Educação Visual	90	90		
Educação Tecnológica	90	90		
Educação Musical	90	90		
<b>Educação Física - total de ciclo 270 minutos</b>				
Educação Física	135	135		
Educação Moral Religiosa Católica <sup>4</sup>	(4)	(4)		
<b>Cidadania e Desenvolvimento / TIC - Disciplinas semestrais 180 minutos</b>				
Cidadania e Desenvolvimento/TIC <sup>5</sup>	90	90		
<b>Total</b>	<b>1350</b>	<b>1350</b>		<b>2700</b>
<b>Oferta Complementar Tétum / Pensamento Crítico, Pensamento Criativo<sup>6</sup></b>	<b>90</b>	<b>90</b>		
<b>Apoio ao estudo<sup>7</sup></b>	<b>90</b>	<b>90</b>		

<sup>1</sup> A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral ou outro.

<sup>2</sup> Disciplina destinada a alunos do 5.º ano integrados na medida “Português Intensivo”.

<sup>3</sup> Disciplina destinada a alunos do 6.º ano.

<sup>4</sup> Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

<sup>5</sup> Disciplinas em regime semestral.

<sup>6</sup> Componente destinada à criação de novas disciplinas para enriquecimento do currículo.

<sup>7</sup> Para os alunos integrados na medida “Português Intensivo” o Apoio ao Estudo será autónomo em relação aos restantes alunos e exclusivamente dedicado à abordagem de conceitos, terminologia e conteúdos das aprendizagens essenciais das disciplinas não frequentadas. A organização deste apoio é concebida em articulação entre o docente do apoio e os docentes da turma das disciplinas não frequentadas.

## Anexo 6 - Matriz Curricular 3.º ciclo (Regular)

Disciplinas	7.º Ano	8.º Ano	9.ºAno	Exame Final
	Carga horária semanal (min)	Carga horária semanal (min)	Carga horária semanal (min)	9.º ano
Português e Línguas Estrangeiras - total ciclo 1395 min				
Português /PLNM	225	225	270	X
Língua Estrangeira I - Inglês	135	135	135	
Língua Estrangeira II - Francês	90	90	90	
Ciências Sociais e Humanas - total de ciclo 675 minutos				
História	90	90	135	
Geografia	135	90	90	
Cidadania e Desenvolvimento	45	45	45	
Matemática - total de ciclo 585 min				
Matemática	180	225	225	X
Ciências Físicas e Naturais - 810 minutos				
Ciências Naturais	135	135	135	
Físico-Química	135	135	135	
Educação Artística e Tecnológica - 1035 minutos				
Educação Visual	90	90	135	
Complemento à Educação Artística <sup>1</sup>	45	45	–	
TIC	45	45	–	
Educação Física	135	135	135	
<b>TOTAL</b>	<b>1485</b>	<b>1485</b>	<b>1530</b>	
	4500			
Educação Moral Religiosa Católica <sup>2</sup>	45	45	45	

<sup>1</sup> Oferta de Música.

<sup>2</sup> Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.

## Anexo 7 - Matriz Curricular 3.º ciclo (Medida “Português Intensivo”)

Disciplinas	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	Exame Final
	Carga horária semanal (min)	Carga horária semanal (min)	Carga horária semanal (min)	9.º ano
Português e Línguas Estrangeiras - total ciclo 1395 min				
Português Intensivo	990			X
Português /PLNM		225	270	
Língua Estrangeira I - Inglês	135	135	135	
Língua Estrangeira II - Francês	90	90	90	
Ciências Sociais e Humanas - total de ciclo 675 minutos				
História		90	135	
Geografia		90	90	
Cidadania e Desenvolvimento		45	45	
Matemática - total de ciclo 585 min				
Matemática		225	225	X
Ciências Físicas e Naturais - 810 minutos				
Ciências Naturais		135	135	
Físico-Química		135	135	
Educação Artística e Tecnológica - 1035 minutos				
Educação Visual	90	90	135	
Complemento à Educação Artística <sup>1</sup>	45	45	–	
TIC	45	45	–	
Educação Física	135	135	135	
<b>TOTAL</b>	<b>1485</b>	<b>1485</b>	<b>1530</b>	
	4500			
Educação Moral Religiosa Católica <sup>2</sup>	45	45	45	

<sup>1</sup> Oferta de Música.

<sup>2</sup> Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa

## Anexo 8 - Matriz Curricular Secundário (Regular/Medida "Aprender +Português")

### CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componentes de formação		Disciplinas	Carga horária semanal (minutos)			Exame final	
			10.º	11.º	12.º	11.º	12.º
Geral		Português/Aprender+ Português <sup>1</sup>	270min	270min	225min	-	X
		Língua estrangeira I - Inglês	135min	135min	----		
		Filosofia	180min	180min	-----	X	
		Ed. Física	135min	135min	180min		
		EMRC <sup>2</sup>	45min	45min	45min		
Obrigatória		Matemática A	270min	270min	270min		X
Específica	Bienal <sup>3</sup>	Biologia e Geologia				X	
		Física e Química A	315min	315min		X	
		Geometria Descritiva A	315 min	315min		X	
	Anual <sup>4</sup>	Biologia	---	---	180min		
		Química /Física	---	---	180min		
		Aplicações Informáticas B			180min		
		Psicologia B			180min		
Total			1620min	1620min	1035min		

<sup>1</sup> Aplicação da Medida "Aprender + Português"

<sup>2</sup> Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.

<sup>3</sup> O aluno escolhe 2 disciplinas bienais.

<sup>4</sup> O aluno escolhe 2 disciplinas anuais sendo uma delas obrigatoriamente Biologia ou Química ou Física; as outras duas opções, Aplicações Informáticas B e Psicologia B, são comuns a todos os cursos.

## Anexo 9 - Matriz Curricular Secundário (Regular/Medida "Aprender +Português")

### CURSO CIENTÍFICO-HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Componentes de formação		Disciplinas	Carga horária semanal (45 minutos)			Exame final	
			10.º	11.º	12.º	11.º	12.º
Geral	Cidadania e Desenvolvimento	Português <sup>1</sup>	270min	270min	225min	-	x
		Língua estrangeira I - Inglês	135min	135min	---		
		Filosofia	180min	180min	----	X	
		Ed. Física	135min	135min	180min		
		EMRC <sup>2</sup>	45min	45min	45min		
Obrigatória		História A	270min	270min	270min		x
Específica	Bienal <sup>3</sup>	MACS	270 min 270 min	270 min 270min	...	x	
		Geografia A			----	x	
	Anual <sup>4</sup>	Aplicações Informáticas B			180min		
		Psicologia B			180min		
Total			1530min	1530min	1035min		

<sup>1</sup> Aplicação da medida "Aprender + Português"

<sup>2</sup> Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.

<sup>3</sup> O aluno escolhe 2 disciplinas bienais.

<sup>4</sup> O aluno escolhe 2 disciplinas anuais: Aplicações Informáticas B e Psicologia B, comuns a todos os cursos.



**ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI**

**Centro de Ensino e Língua Portuguesa – Ruy Cinatti**

Rua 12 de Novembro, Díli, Timor-Leste

Sítio oficial na internet: <http://www.epd-celp.org>